

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Neurivan Gonçalves de Aguilar

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. **Neurivan Gonçalves de Aguilar** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

SGP